

Resolução nº : 7543/99  
Protocolo nº : 332303/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.12284/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente